



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 21/CONSC-RE/UFGS/2021**

Aprova o calendário para elaboração  
Planejamento Anual do *Campus* Realeza para o  
ano de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o  
Processo nº 23205.016354/2021-16,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário para elaboração Planejamento Anual do *Campus* Realeza para  
o ano de 2022:

Aprovação das diretrizes de planejamento (Conselho do <i>Campus</i> )	09/08
Período de elaboração do planejamento anual 2020 pelos setores, assessorias e cursos	10/08 a 20/08
Compilação dos dados pela Assessoria de Planejamento (ASSPLAN-RE)	23/08 a 25/08
Reunião Extraordinária do Conselho do <i>Campus</i> para apreciação e aprovação do Planejamento Anual 2022	26/08

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de  
reuniões on-line), 7ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 9 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*